



**PORTARIA 133/2024**  
**de 16 de abril de 2024**

Assinatura do Responsável  
Milena Boetig  
Técnico Administrativo II  
Portaria 043/2003

**“CONSTITUI COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS NOMEADOS PELOS CONCURSOS PÚBLICOS Nº 01/2022 E Nº 001/2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**Neri Vandresen**, Prefeito Municipal de Rio Fortuna, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO**:

- a realização dos Concursos Públicos nº 001/2022 e 001/2023, homologados pelos Decretos Municipais Nº 015/2023 e 016/2024, respectivamente, bem como a nomeação de servidores para preenchimento do quadro de cargos efetivo da Prefeitura Municipal, em decorrência do referido Concurso Público.

- o disposto no art. 41, §4º da Constituição Federal, que impõe a realização de avaliação de desempenho dos servidores em estágio probatório, como requisito para aquisição da estabilidade.

**RESOLVE**:

**Art. 1º.** Constituir Comissão de avaliação dos servidores nomeados para preenchimento de cargos do quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Rio Fortuna, de acordo com a seguinte composição:

- Charbel Vandresen;
- Dauri Feldhaus;
- Hilário Herdt;
- Leonete Schuelter Campos;
- Marli Warmling Herdt.

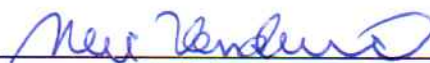
**Art. 2º.** A Avaliação será efetivada mediante preenchimento do “Questionário de Avaliação de Desempenho”, Anexo à presente Portaria, que fica fazendo parte integrante do mesmo.

**Parágrafo único:** Após a conclusão das avaliações, deverão as mesmas serem submetidas à análise do Prefeito Municipal.

**Art. 3º.** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Fortuna, Estado de Santa Catarina, em 16 de abril de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**Neri Vandresen**  
**Prefeito Municipal**

Publicada e registrada a presente Portaria na Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças desta Prefeitura Municipal de Rio Fortuna, Estado de Santa Catarina, na data supra.